



CREDENCIAMENTO PARA VICE DIRETOR E COORDENADOR CEEJA- ANDRADINA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Andradina, torna público o Edital de Credenciamento para Vice-Diretor e Coordenador de Gestão Pedagógica CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adulto – Andradina, nos termos da legislação vigente, Resolução SEDUC nº 102 de 12/11/2024 , Resolução SEDUC 52, de 29-6-2022 e Resolução SEDUC nº 53, de 29-6-2022.

I Das vagas

1. 1(uma) para a função de Vice-diretor escolar;
2. 1(uma) para a função de coordenador de Gestão Pedagógico.

II REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Para atuação como Vice-Diretor Escolar:
 - a. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
 - b. Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência, na rede estadual de ensino;
 - i. Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - ii. Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
 - iii. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - iv. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);
 - v. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE.



2. Coordenador Pedagógico:

- a. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
 - b. Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino
 - c. Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia
3. O docente readaptado poderá atuar nas funções de Vice-Diretor Escolar ou Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG), desde que o rol de atividades previsto pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função

III DO CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO:

1. Inscrição:

Período: De 17/02/2025 às 17h do dia 20/02/2025. Por meio do formulário <https://forms.gle/isR6sSaBqGycmpe56>

- Documentos exigidos:

- a) Plano de trabalho;
- c) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas 2025.

1.1 O candidato que não enviar os documentos exigidos, terá sua inscrição indeferida e sem a possibilidade de recurso.

1.2 Os recursos serão analisados pela comissão de atribuição de classes e aulas e devem ser encaminhados pelo link <https://forms.gle/z6BwXDXZh72bLSzv8>

2. Seleção:

1. Análise do perfil do candidato será realizada pela gestão do CEEJA em conjunto com a Supervisão de Ensino e Núcleo Pedagógico por meio de uma entrevista estruturada e deferimento da proposta de trabalho.
2. A direção do CEEJA deverá selecionar os candidatos dentre os credenciados.

VII) CLASSIFICAÇÃO

1. Os inscritos serão classificados em lista única.
2. A classificação final será publicada no site da diretoria de ensino região de Andradina.



VIII) DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Ensino – Região de Andradina.
 2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a esse processo.
 3. O site da Diretoria de Ensino da Região de Andradina será o meio oficial de publicidade dos atos inerentes ao presente edital.
2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

IX DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Período de inscrição	De 17/02/2025 às 17h 20/02/2025
Divulgação dos inscritos	21/02/2025
Período de recursos em relação lista de inscritos	21/02/2025 às 17h do dia 24/02/2025, no link https://forms.gle/z6BwXDXZh72bLSzv8
Lista de inscritos deferidos – pós recursos	26/02/2025
Edital de convocação para entrevistas	A definir.
Designação dos selecionados	A definir.

Andradina, 17 de fevereiro de 2025.

Comissão de atribuição de classes e aulas.

Nádia Marques Ikeda Pereira
Dirigente Regional de Ensino